Regulamentação da cannabis no Brasil e sua relação com a judicialização do direito fundamental à saúde

Henrique Araujo Ferreira da Costa Polite[1]

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo analisar e comparar o contexto histórico-social do ordenamento jurídico em relação aos desafios impostos pela burocratização existente para o acesso com finalidade terapêutica da *Cannabis* restando como alternativa única aos que visam o uso das substâncias presentes na planta, recorrerem ao poder judiciário, ocasionando um fenômeno denominado judicialização, que é quando uma problemática de relevância nacional não é sanada pelo poder competente a matéria cabendo ao poder judiciário preencher esse vácuo. Por mais que as duas principais substâncias da *Cannabis*, sendo elas o Tetrahidrocannabinol (THC) e o Canabidiol (CBD), já sejam regulamentadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária para uso em casos excepcionais, o assunto ainda tem muito para avançar diante a inércia do poder executivo para buscar solver as lacunas da lei atual.

Palavras-chave:
Direitos Fundamentais. Anvisa. Saúde. Regulamentação. Judicialização.

[1] Discente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.